



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta do Contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

2.1. Alterar o subitem 6.1. da **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

*"A ECT apresentará ao(à) CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo:*

- a) *Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31;*
- b) *Vencimento da Fatura: dia 21 (vinte e um) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base);"*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, restando limitado à vigência do Contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

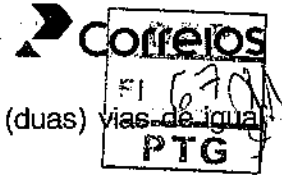
Caberá ao(à) CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial no prazo legal.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Curitiba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Curitiba, 26 de junho de 2017

Pela CONTRATANTE:

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
18603491968

Pela ECT:

PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS  
DIRETOR REGIONAL  
PRT/PRESI - 220/2018

José Luiz Figueiredo Maciel Junior  
Gerente de Vendas Corporativas  
Matrícula: 8.561.367-8

RUBENS DANNEMANN  
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS  
PRT/PRESI/GAPRE-225/2017

Marco Antonio de Oliveira  
Gerente de Suporte e Vendas  
GESUVDR/PR  
Matrícula: 8.561.703-2

TESTEMUNHAS:

Patricia Naomi Shibata  
Administradora

Luiz Charles Nunes Zotto  
Matrícula 8.690-737-9  
Assistente Comercial III

FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS				DATA	
				21/03/2017	
CONTRATANTE				NÚMERO DO CONTRATO	
DEFENSORIA PUBLICA DO EST DO PARANA				9912353987	
CÓD ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL			
14252031		27/06/2014 à 27/06/2017			
CICLO DE FATURAMENTO			VENCIMENTO DA FATURA		
Serviços prestados do dia [ 01 ] ao dia [ 31 ] do mês.			Dia [ 21 ] do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)		
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA		
<b>DATA LIMITE PARA ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ ESTABELECIDO</b> [ 05 ] dias antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.			<b>DATA LIMITE PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b> [ 10 ] dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.		
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO		
DR 36 - PARANÁ			EVERSON IVO DE OLIVEIRA - GEVEC /PR		
<b>FATURAMENTO</b>					
<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO					
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>					
SERVIÇOS CONTRATADOS	INÍCIO DO SERVIÇO	FIM DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
LIMITE DE DIMENSÕES E DE PESOS	27/06/2014	27/06/2017	-	-	-
MALOTE	27/06/2014	27/06/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
SEDEX - 40096	27/06/2014	27/06/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS
CARTA COMERCIAL	27/06/2014	27/06/2017	-	-	TODAS AS AGÊNCIAS PRÓPRIAS

Contrato -- ECT x DEFENSORIA PUBLICA DO EST DO PARANA Nº 9912353987

 DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ  
 EVERSON IVO DE OLIVEIRA - GEVEC /PR - Rua João Negrão, 1251 - Bloco 1 - 2º Andar - Curitiba/PR  
 Telefone: 41 33102139 - Email: everson.oliveira@correios.com.br

04

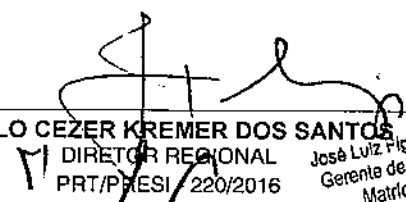
Curitiba, 26 de junho de 2017

Pela CONTRATANTE:

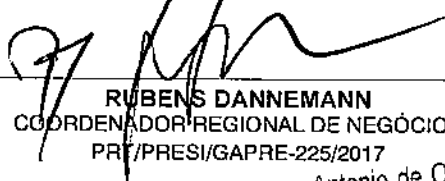
Pela ECT:



**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
18603491968

  
**PAULO CEZER KREMER DOS SANTOS**  
DIRETOR REGIONAL  
PRT/PRESI 220/2016

José Luiz Figueiredo Magalhães Junior  
Gerente de Vendas Corporativas  
Matrícula: 8.561.387-8

  
**RUBENS DANNEMANN**  
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS  
PRT/PRESI/GAPRE-225/2017

Marco Antonio de Oliveira  
Gerente de Suporte e Vendas  
GESUV/DR/PR  
Matrícula: 8.561.703-2

